

DECRETO Nº05 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 030/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros, vinculados ao enfrentamento da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Araçoiaba;

CONSIDERANDO a atual situação financeira do município, ocasionada pelos diversos débitos deixados pela gestão passada (2013-2020);

CONSIDERANDO a ausência de recursos próprios suficientes para custear as despesas oriundas do Decreto 030/2020;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público zelar pela Probidade e respeito pelos Princípio que regem a Administração Pública, conforme previstos no Caput do art. 37 da CRFB/88;

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o decreto nº 030/2020 de 23 de Junho de 2020.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2021.

Araçoiaba/PE, 20 de Janeiro de 2021

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA

PREFEITO MUNICIPAL